



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DA CHEFIA DE POLÍCIA

Ofício nº 285

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício 319/2021 - CPIPANDEMIA.**

Exmo. Sr. Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção aos termos do Ofício nº 319/2021/CPIPANDEMIA, informo a Vossa Excelência que não há investigações relacionadas a verbas federais repassadas pela União para ações de prevenção e combate à pandemia da Covid-19, haja vista que, tratando-se de verbas federais, via de regra, a Polícia Judiciária Estadual não tem atribuição para investigar tal matéria.

Isso posto, colho o ensejo para externar votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,
Chefe de Polícia.